

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 104/15



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° , DE 2015
CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite aos órgãos cabíveis as informações fiscais e bancárias, inclusive as de natureza sigilosa, incluído o RIF (Relatório de Inteligência Financeira) elaborado pelo COAF – no período de 17 de maio de 2007 a 27 de maio de 2015, que compreende desde a assinatura do contrato da CBF com a empresa TAM, passando pela operação de compra da nova sede da CBF, até o dia em que José Maria Marin foi preso na Suíça, marco para a formação desta CPI – do Senhor ANTÔNIO OSÓRIO RIBEIRO LOPES DA COSTA, CPF 337.325.237-72 (e também o CPF 367.066.987-68, cancelado por duplicidade), ex-diretor financeiro da Confederação Brasileira de Futebol e gestor de diversos contratos comerciais celebrados por aquela entidade.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador



Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 09/11/15
As 18:00 horas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 59A67370000BA4C8.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matrícula: 006.628

Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, especialmente possíveis irregularidades em contratos realizados por esses organismos.

O Senhor Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa ocupou, por muitos anos, o cargo de diretor financeiro da CBF, sendo apontado como homem de extrema confiança de Ricardo Teixeira, ex-Presidente da entidade, que avalizou a sua permanência nesse cargo mesmo após a sua renúncia ao comando da entidade, em função de uma série de denúncias de irregularidades à frente da CBF.

Mantido na gestão de José Maria Marin, o Senhor Antônio Osório participou ativamente de negócios nebulosos e sob os quais pairam inúmeros questionamentos e suspeitas, como no caso da compra da nova sede da CBF, no Rio de Janeiro (assunto objeto dos requerimentos nºs 94 a 97 desta CPI, que integram esta Justificação em virtude dos argumentos contidos sobre as possíveis irregularidades na referida transação imobiliária). A eventual participação do Senhor Antônio Osório em irregularidades nessa operação deverá ser investigada por meio dessas informações ora requeridas.

Tal situação é confirmada pelo próprio Marin na ocasião de sua despedida do cargo de Presidente da Confederação Brasileira de Futebol quando, em discurso relatado no sítio eletrônico da entidade, agradece o seu diretor financeiro e administrativo por ter formado a Comissão de Compra do novo prédio:



"Esse é o maior legado de nossa administração. Com muito esforço, conseguimos tornar realidade o grande sonho da sede própria, digna do prestígio e da grandeza do futebol brasileiro, que, hoje, se orgulha de poder receber em sua casa, com o máximo conforto, quaisquer personalidades ou desportistas. Neste momento de despedida, não posso esquecer-me daqueles que se empenharam a concretizar esse sonhada casa própria, que são os então integrantes da Comissão de Compra do prédio, formada pelos desportistas André Luiz Pitta Pires, Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa"

<http://www.cbf.com.br/noticias/a-cbf/leia-na-integracao-discurso-do-presidente-jose-maria-marian>

Sobre esse negócio, há diversos relatos que demonstram inúmeras inconsistências em seus números, com fortes suspeitas de superfaturamento e desvio de recursos daquela entidade esportiva. A matéria do Jornal “Folha de S. Paulo” do dia 16/04/2013 (<http://www1.folha.uol.com.br/esporte/2013/04/1263285-marin-pagou-r-70-milhoes-por-sede-da-cbf-imovel-poderia-ter-custado-r-39-milhoes.shtml>) explicita de maneira bastante clara a diferença entre o valor de mercado do imóvel em questão e o montante desembolsado pela CBF para adquiri-lo, através de intermediários.

O narrado na reportagem foi corroborado pelas escrituras de compra venda entre as diversas empresas utilizadas para o desvio de



dinheiro e a CBF. Inicialmente a empresa BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. vendeu seis imóveis para:

- Aprazível Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.: salas 101, 202 e 203 do imóvel, por R\$ 8.500.000,00 em 28 de junho de 2012, conforme escritura de dação em pagamento lavrada às fls. 035-039 do livro 5464 do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro;
- D'Araújo Incorporação Ltda.: sala 103 do imóvel, por R\$ 2.545.803,90 em 10 de julho de 2012, conforme escritura de compra e venda lavrada às fls. 198-200 do livro 9418 do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro; e
- Zayd Empreendimentos 2025 Ltda.: 70% da sala 104 do imóvel, por cerca de R\$ 902.661,00 em 17 de julho de 2012.

Em 27 de julho de 2012, o Sr. José Maria Marin, então presidente da CBF, anuncia a compra da sede por R\$ 70 milhões. A compra foi efetivada em 31 de agosto com os seguintes valores:

- Da Aprazível Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. comprou as salas 101, 202 e 203 do imóvel, por R\$ 15.250.000,00 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (atos NBN 03976-03978), **o que resultou numa valorização de cerca de 80% em apenas 64 dias;**



- Da D'Araújo Incorporação Ltda. comprou a sala 103 do imóvel, por R\$ 13.950.000,00 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (ato NBN 03979), o que resultou numa valorização de cerca de 450% em apenas 52 dias;
- Da Zayd Empreendimentos 2025 Ltda. comprou 70% da sala 104 do imóvel, por R\$ 9.925.000,00 conforme escritura de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (ato NBN 03980), o que resultou numa valorização de cerca de 1000% (uma variação de dez vezes) em apenas 45 dias; e
- Da BT Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprou 30% da sala 104 do imóvel, e as salas 101, 201 e 301, por R\$ 30.875.000, conforme escrituras de compra e venda lavrada no 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (atos NBN 03972, 03973, 03974 e 03980) por valores que não foram compatíveis com as transações realizadas com Aprazível Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, D'Araújo Incorporação Ltda e Zayd Empreendimentos 2025 Ltda no mesmo período.

Podemos verificar nessas movimentações uma valoração extrema no valor dos imóveis, não explicável em termos do valor de mercado.

Pelo próprio ofício, portanto, o Senhor Antônio Osório participava diretamente da vida financeira e da operação dos demais



contratos firmados pela Confederação Brasileira de Futebol, sendo que vários deles igualmente se encontram sob suspeição e investigação por parte das autoridades policiais e judiciárias, o que também fundamenta as suspeitas desta CPI e o requerimento ora apresentado.

A verdade é que muito pouco ainda se sabe sobre a maior parte desses contratos e como eles são executados, visto que não raro se submetem a cláusulas de sigilo e à pouquíssima (para não dizer inexistente) transparência com que a entidade máxima do futebol brasileiro trata os seus lucrativos e milionários negócios.

Por não ser auditada por nenhuma entidade pública, não adotar modelo de governança e utilizar de artifícios contratuais para obter bens e serviços, como no caso de uma aeronave, a CBF representa uma grande caixa-preta, onde o montante de informações que são reveladas é inversamente proporcional ao crescente número de recursos arrecadados.

O Senhor Antônio Osório simboliza esse estado de coisas. Embora não possua sequer um diploma universitário, se transformou em um poderoso diretor financeiro da entidade, gestor de contratos e cifras milionárias. Está envolvido diretamente em outras operações nebulosas, como no caso das cotas de patrocínio pagas pela TAM a empresas ligadas ao agente de viagens oficial da CBF, Wagner Abrahão.

Segundo notícia publicada pelo “Blog do Paulinho” de 19 de março de 2012, “Uma das cabeças (da CBF) é o atual diretor financeiro,



Antonio Osório Ribeiro da Costa. Perigoso, e com informações privilegiadas, vem sendo utilizado por aqueles que desejam assumir a CBF” (<https://blogdopaulinho.wordpress.com/2012/03/19/diretor-financeiro-da-cbf-trama-queda-de-jose-maria-marin/>).

Resta, portanto, mais do que comprovada a necessidade, por todas as denúncias aqui relatadas, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, utilizando-se de seus poderes constituídos para investigação criminal, tenha acesso às informações bancárias e fiscais, inclusive as de caráter sigiloso, relativas ao Senhor **Antônio Osório Ribeiro Lopes da Costa, de 17 de maio de 2007 a 27 de maio de 2015**, período que compreende a assinatura do contrato da CBF com a empresa *TAM*, a compra da nova sede da CBF, e até o dia em que José Maria Marin foi preso na Suíça, marco para a formação desta CPI. O referido diretor da CBF, por sua atuação direta na gestão dos contratos celebrados por aquela entidade, possui informações valiosas para esta CPI, e tais dados serão de fundamental importância para o curso das investigações sobre a Confederação Brasileira de Futebol, objeto dos trabalhos desta Comissão.

Sala das Reuniões,

***SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol***

